



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0143/24, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Publicado em 28/08/24
DOM 791

Abre crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.252.066,80, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.648/24 de 21/08/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.252.066,80 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 21 DE AGOSTO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0143/24, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.122.0002.2.018****Manutenção Operacional e Administrativa - Seme**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
70	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	33.000,00
68	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	12.708,00
SUBTOTAL				45.708,00

05.002.001-12.365.0010.2.217**Manutenção de Unidades Escolares - Pré-Escola**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
528	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	12.708,00
SUBTOTAL				12.708,00

05.002.001-12.367.0013.2.285**Manutenção de Unidades Escolares - Educação Especial**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
145	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00

05.002.001-12.361.0012.2.027**Transportar Alunos da Rede Municipal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
672	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	360.000,00
SUBTOTAL				360.000,00

05.002.001-12.365.0010.2.216**Manutenção de Unidades Escolares - Creche**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
673	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	80.505,50
674	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1573.0000	40.000,00
SUBTOTAL				120.505,50

05.002.001-12.361.0009.2.019**Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
527	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	12.698,72
675	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1573.0000	26.514,75
676	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1573.0000	220.000,00
677	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	443.931,83
SUBTOTAL				703.145,30

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**1.252.066,80**